



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA PROGRAD-UNILA N°. 012/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

*Dispõe sobre a designação de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras, Arte e Mediação Cultural.*

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria Unila nº 535/2012, de 1º de novembro de 2012, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila 474/2012,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras, Arte e Mediação Cultural, nos termos da Resolução N° 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*:

- ~~I. Débora Cota;~~ [\(Removido pela Portaria 054/2014, de 03/06/2014\)](#)
- ~~H. Diana Araujo Pereira;~~
- I. Diana Araujo Pereira – Presidente [\(Alterado pela Portaria 054/2014, de 03/06/2014\)](#)
- ~~III. Laura Amato;~~ [\(Removido pela Portaria 054/2014, de 03/06/2014\)](#)
- ~~III. Marcelo Marinho;~~ e
- II. Marcelo Marinho – vice-presidente; [\(Alterado pela Portaria 033/2015, de 16/07/2015\)](#)
- ~~V. Thiago Bolívar;~~
- ~~H. Thiago Marecondes Valenzuela Bolívar – Secretário;~~ [\(Alterado pela Portaria 054/2014, de 03/06/2014\)](#) [\(Removido pela Portaria 033/2015, de 16/07/2015\)](#)
- III. Gabriela Canale Miola – secretária; [\(Incluído pela Portaria 033/2015, de 16/07/2015\)](#)
- ~~VI. Mario Ramão Villalva Filho~~ [\(Incluído pela Portaria 029/2013, de 21/11/2013\)](#)
- VI. Mário Ramão Villalva Filho - membro nato. [\(Alterado pela Portaria 054/2014, de 03/06/2014\)](#)
- ~~IV. Fernando Mesquita de Faria;~~ [\(Incluído pela Portaria 054/2014, de 03/06/2014\)](#)
- IV. Fernando Mesquita de Faria – membro; [\(Alterado pela Portaria 033/2015, de 16/07/2015\)](#)
- ~~V. Maria Inês Amarante;~~ [\(Incluído pela Portaria 054/2014, de 03/06/2014\)](#)
- V. Maria Inês Amarante - membro. [\(Alterado pela Portaria 033/2015, de 16/07/2015\)](#)

**Art. 2º** As atribuições e funções estão dispostas na Resolução N° 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no Regimento Interno de cada NDE.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e entrelaçados.

**Marcos Antônio de Moraes Xavier**  
Pró-Reitor de Graduação